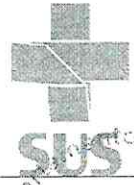




HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,  
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia  
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



OFÍCIO Nº 03/202

Coração de Jesus, 27 de março de 2023

Venho Através, solicitar de Vossa Excelência, a adoção de providencias para abertura de processo licitatório objetivando a Contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente desta instituição hospitalar.

Encaminho em anexo, documentos para vossa apreciação: **Termo de Referência Material de Expediente**

Atenciosamente,

  
SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA VELOSO

Almoxarife

  
ILMO. CAMILA ARAÚJO GOMES

Diretora Geral

**Camila Araújo Gomes**  
Diretora Geral  
HMSVP C. de Jesus/MG



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Departamento de Compras  
F.nº 02

Assinatura  
HMSVP

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

## TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAL DE EXPEDIENTE

### 1. DO OBJETO

- 1.1 Aquisições de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.
- 1.2 Fazem parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis ao fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT- e, ainda ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- IMETRO.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 A aquisição de matéria de expediente é imprescindível à instituição, para suprir às necessidades do fornecimento interno almoxarifado, bem como para dar atendimento e suporte com excelência à todas as constantes demandas da unidade de saúde, na obtenção de materiais para o desenvolvimentos das atividades dessa Instituição.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS

- 3.1 As especificações e quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

ITEM	QNTE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001 12613	02	CX	ALFINETE PARA MAPAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 01 CORES SORTIDAS, 5m m, PONTA 0,80mm DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO TOTAL 1,80 mm no mínimo
002 12614	10	UND	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMPA DE PLÁSTICO, TAMANHO Nº 3, COR AZUL OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 cm, LARGURA 9 cm, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6MM
003 12615	05	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO 150N FLIP TOP CX 1 UM SISTEMA ABRE FECHA FLIP TOP, COM SISTEMA DE GARRAS E DESENVOLVIDOS PARA ARMAZENAR 2 MARCADORES, DIMENSÕES 15X6CM, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL
004 12618	05	UND	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO GRANDE (GROSSO PARA UTILIZAR EM LÁPIS JUMBO) ENTRADA PARA 08,10 e 12 mm
005 12619	50	UND	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO PRÁTICA E FÁCIL DE MONTAR, A CAIXA ARQUIVO É FEITA EM POLIPROPILENO DE 130G/M² COM 35 X 13 X 25 CM, QUE IMPEDE QUE A UMIDADE ESTRAGUE SEUS ITENS. COR CINZA

Solo



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

006 12620	100	UND	ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM PAPELÃO DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 POR 13,0 COM TAMPA.
007 12624	01	UND	BARBANTE, MATERIAL NO MÍNIMO 80% ALGODÃO, COR NATURAL CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORCIDO Nº 4, 100G O ROLO
008 12625	20	UND	BASTÃO COLA SILICONE, SEMITRANSARENTE, ESPESSURA: FINA 7,5MM X 30 cm EMBALAGEM: 1KG. COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE
009 12626	20	UND	BASTÃO COLA SILICONE, SEMITRANSARENTE, ESPESSURA: GROSSA 11MM X 30CM EMBALAGEM: 1KG. COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE.
10 13610	10	UND	BATERIA PARA CONTROLE DE CAMA 12 V
11 13611	20	UND	BATERIA ALCALINA 9 V BT
12 13612	05	UND	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO, TAMANHO 57m x 300m
13 12637	10		CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 202 mm APROXIMADAMENTE, LARGURA 148 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA
14 12701	15	UND	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , 100 FOLHAS CAPA DURA PLASTIFICADA, BROCHURÃO 148 mm X 202mm
15 12638	15	UND	CADERNO TIPO ATA 100 FOLHAS COM PAUTA , NUMERADA DE UM (01) À CEM (100) PÁGINAS, DIMENSÕES: 200mm X 298 mm
16 12639	15	UND	CADERNO TIPO ATA 200 FOLHAS COM PAUTA , NUMERADA DE UM (01) À CEM (200) PÁGINAS, DIMENSÕES: 206mm X 300 mm
17 12641	05	UND	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, NÚMEROS GRANDES, DUPLO ZERO E PORCENTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X12 CM BATERIA





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

			E PILHA AA
18	05	UND	CALCULADORA PORTÁTIL MP 1010, 12 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AA, SOLAR, LARGURA 68 MM, ALTURA 19 MM, PROFUNDIDADE 106 MM, PESO 50 G
19	05	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, <b>COR TINTA PRETA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA QUALIDADE
19	03	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, <b>COR TINTA VERMELHA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE, ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA QUALIDADE
20	08	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, <b>COR TINTA AZUL</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA QUALIDADE
21	30	CX	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4mm E TAMPA
22	05	UND	CANETA PARA TECIDO, NÃO TÓXICO, PRONTO PARA USO, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS. PIGMENTOS, CONSERVANTES CORES VARIADAS.

*[Handwritten signature]*



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

24	02	CX	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,00 mm, CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES
25	05	CX	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO (REFIL) PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS CONTEÚDO DO CARTUCHO 5,50ML, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO.
26	05	CX	CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 1/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS
27	08	CX	CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 3/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS
28	08	CX	CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 6/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS
29	09	CX	CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 8/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS
30	20	UND	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA. COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, COM 90 GRAMAS. SELO DO INMETRO.
31	15	CX	





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

12667			COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO. TUBO DE 40 GRAMAS.
32	15	UND	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO, INCOLOR, TUBOS DE 20G, COM BICO APLICADOR PARA USO EM COLAGEM DE CALÇADOS, COURO, BIJUTERIAS, METAIS, MADEIRA E EVA.
12668			
33	05	UND	CORRETIVO EM FITA, CORPO TRANSLÚCIDO QUE PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL, COR DO CORRETIVO BRANCO. COM NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 4mm DE LARGURA.
12669			
34	02	CX	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, COMPOSIÇÃO RESINA/ÁGUA/PLASTIFICANTE E PIGMENTOS, CX COM 12 UNIDADES. SELO DO IN36MET
12670			
35	05	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 09 mm, COMPRIMENTO 33cm, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 FOLHAS
12671			
36	02	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA, 1 ETIQUETA POR FOLHA, FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS
12673			
37	05	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA, 80 ETIQUETA POR FOLHA, FORMATO A4, CAIXA COM 25 FOLHAS 44,45x12,7 100 FOLHAS O PCT
12674			
38	50	UND	E.V.A EM FOLHAS LISO TAMANHO 40X60 CM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCO, PRETO, ROSA, ROXO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO E VERDE ESCURO.
12675			
39	20	UND	



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

12676			E.V.A EM FOLHAS COM BRILHO TAMANHO 40X60 2MM ESPESSURA NA COR VERDE VERMELHO,AZUL,ROSA,DOURADO,PRATEADO
40	05	UND	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA. AÇO INOX, MEDINDO APROX. cm: 2 X 2 X 14, PESO APROXIMADO: (kg): 0.014 PRODUTO DE 1ª LINHA
12677			
41	06	UND	FITA ADESIVA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 100M, LARGURA 48mm, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES PACOTES COM 5 ROLOS
12679			
42	06	UND	FITA ADESIVA CREPE USO GERAL, COM DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO, E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 mm X 50M
12680			
43	02	UND	FITA SEGURANCA   TIPO: ISOLAMENTO   COR: AMARELA/PRETA - ZEBRADA   IMPRESSAO: SEM IMPRESSAO   COMPRIMENTO: 200 M COM EXPESSURA DE 3 MICRAS
12681			
44	20	UND	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADA , 2mm, DIVERSAS ESTAMPAS. 40X60
12683			
45	10	UND	GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 25 <b>FOLHAS</b> , COM GRAMPO 26/6mm
12687			
46	05	UND	GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 50 <b>FOLHAS</b> , COM GRAMPO 24/8
12688			
47	20	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 26/6mm, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES
12689			

*G. Silva*





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

48	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 24/8MM, CAPACIDADE ATÉ 50 FOLHAS, EMBALAGEM 5000 UNIDADES
49	05	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREADOS, FORMATO 23/10, CX. C/ 5.000 UNID
50	20	UND	LIVRO ATA, CAPA DURA COM 100 FOLHAS MEDINDO 20 X 30 cm
51	03	PCT	PAPEL CARBONO NAS CORES AZUL E PRETA PARA MANUSCRITO A4 . PCT COM 100 FOLHAS
52	02	PCT	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET CARTOLINA 150G 50 X 66 CORES MISTAS CARD SET SPIRAL PCT 10 UNIDADES
53	02	ROLO	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 45 cm, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSCO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM 25 METROS
54	30	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE TAMANHO A4, 210X297 cm, GRAMATURA 180 G, USADO PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, PACOTE COM 50 FOLHAS.
55	01	UND	PAPEL KRAFT, TIPO PARDO, LARGURA 60cm, 80GR, BOBINA COM 13KG
56	100	CX	PAPEL SULFITE EM CAIXAS COM 10 RESMAS A4 COM 500 FOLHAS 75G/M2 BRANCO GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, CADA CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA UM.
57	20	UND	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 245, ALTURA 355, LOMBADA 18, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM

*Handwritten signature and initials*





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

			ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO
58	20	UND	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 260, ALTURA 350, COR FUMÊ, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA E ELÁSTICO
59	20	UND	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO
60	20	UND	PASTA OFICIO COM ELASTICO MEDINDO 245X335X18MM CRISTAL
61	20	UND	PASTA OFICIO COM ELASTICO MEDINDO 245X335X40MM CRISTAL
62	20	UND	PASTA POLIONDA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ELASTICO, 3 ABAS, TAMANHO OFÍCIO, <b>ESPESSURA 04 CM</b> , COR TRANSPARENTE
63	20	UND	PASTA POLIONDA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ELÁSTICO, 3 ABAS, TAMANHO OFICIO, <b>ESPESSURA 02 CM</b> , COR TRANSPARENTE
64	05	UND	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFICIO, COM ALAVANCA NIQUELADA, <b>LOMBO ESTREITO</b> , SUPER RESISTENTE
65	05	UND	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFICIO, COM ALAVANCA NIQUELADA, <b>LOMBO LARGO</b> , SUPER RESISTENTE - UNIDADE
66	20	CX	PASTA SUSPENSA KRAFT, GRAMATURA 280G/M <sup>2</sup> ,



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

12711			TAMANHO 240 X 360MM, COMPLETA, ABERTA NA LATERAL, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR CASTANHO CX COM 50 UND
67	02	CX	PERCEVEJOS, LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES
12712			
68	002	UND	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS, PARA FURAR ATÉ 25 FOLHAS, COM MARGEADOR PLASTICO, COR PRETO
12713			
69	02	CX	PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL COM TINTA TR CAIXA COM 12 UNIDADES DIVERSAS CORES
12714			
70	02	UND	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES
12715			
71	02	CX	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E RESINAS TERMOPLÁSTICAS. CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES
12716			
72	15	CX	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PONTA REDONDA E MÉDIA COMPOSIÇÃO: CORPO PLÁSTICO E PONTA ACRÍLICA REDONDA, CORES VARIADAS, CAIXAS COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO
12717			
73	02		PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO FINO, BIVOLT
12718			
74	01	UND	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PARA
12719			





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

			BASTÃO GROSSO, BIVOLT. SELO INMETRO
75	50	UND	PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO, EM DURATEX TAM 23 X 34 MM - TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR
76	50	UND	PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE TAM 23 X 34 MM - TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR
77	10	UND	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, COR INCOLOR
78	20	UND	TESOURA DE COSTURA, CABO NA COR PRETA EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX, CORTE RETO, DIMENSÕES : (L x A x P): 7,7 x 1,1 x 20,4 cm NO MÍNIMO. PESO:62 gr, PONTA FINA,
79	10		TESOURA MULTIUSO ESCOLAR. MODELO PONTA FINA, RETA, ERGONOMICA, CONFORTÁVEL, PRECISA, ADERENTE, CORTE FÁCIL, AMOLADA, CORTE PADRÃO, PONTA SEMI ARREDONDADA, DIMENSÕES: 16cm ALTURA X 6cm LARGURA NO MÍNIMO
80	15	UND	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO SANFONADA, LARGURA 280MM, ALTURA 390MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETA.
81	30	UND	PASTA CLASSIFICADORA OFÍCIO COM GRAMPO PLÁSTICO, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA. MEDIANDO 240X340 mm
82	20	UND	PASTA TRANSPARENTE COM ZIPER DE PLÁSTICO. DIMENSÕES: 33 X 24 EM PLÁSTICO RESISTENTE
83	15	UND	PASTA TRANSPARENTE COM ZIPER PLÁSTICO, TAMANHO 24 cm X 33 ZIPER NA HORIZONTAL



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

12731	84	05	UND	PILHA PARA CONTROLE REMOTO ULTRA ALCALINA 12 V
13612	85	50	CR	PILHA AA ALCALINA CARTELA COM 4 UNIDADE
13619	86	50	CR	PILHA AAA ALCALINA CARTELA COM 4 UNIDADE
12736	87	20	UND	PILHA MOEDA DE LITHIUM 3 VOLTS CR 2032
12733	88	40	UND	PILHA MOEDA DE LÍTIO LR41,1.5 VOLTS
13620	89	15	UND	TESOURA GRANDE PARA ESCRITÓRIO, TAMANHO 8, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CMD, CABO NA COR PRETA
12728	90	02	UND	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO À BASE DE ÁGUA

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Nos termos do art. 1º, parágrafo único, da lei nº 10.520/2002, a natureza dos bens a serem adquiridos é considerada comum.

#### 5. DAS AMOSTRAS

5.1. A critério da CONTRATANTE, serão solicitados aos licitantes amostras de todos os itens para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo e consequente, aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital

5.1.1. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.1.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

5.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de teste.

5.1.4. Após análise, as amostras serão devolvidas ao licitante

5.1.5. Serão desclassificados os licitantes que não atenderem ao dispositivo 5.1, não cabendo nova apresentação de produto





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



## 6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 03 (três) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço:

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO- RUA GONTIJO RIBEIRO,  
Nº 899 - CENTRO, CORAÇÃO DE JESUS/MG, CEP: 39340-000**

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, ou um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da Registrada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Registrada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

6.7 As entregas deverão acontecer em dias úteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

6.8. As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do horário da ocorrência

6.9. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

## 7.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Registrada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Registrada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Registrada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Departamento de Saúde  
13

Assinatura

HMSVP

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

8.1. A Registrada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.6. Fornecer os produtos objeto do presente contrato dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO e ABNT.

## 09. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

SUS



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

## 10. DO PAGAMENTO

10.10 pagamento pela prestação de serviços será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação prévia e expressa dos gestores.

10.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.3 Deverão ser apresentadas, no setor Financeiro/Contabilidade, as notas fiscais/faturas, emitidas em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo a descrição do objeto, o número do contrato e com a indicação de número da conta bancária da Registrada, para depósito do pagamento.

10.4 As notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de:

- a) regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).  
Contato do setor Financeiro/Contabilidade - Telefone: (38): E-mail: - Ramais: mail: contabilidade

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Registrada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Elaborado por:

Silvia Maria de Oliveira Veloso

Silvia Maria de Oliveira Veloso – Almoxarife

Aprovação do termo de referência pela autoridade competente:

Camila Arantes Gomes

Camila Arantes Gomes  
Diretora Geral  
HMSVP C.de Jesus





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica  
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica,  
cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e  
oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



Camila Araújo Gomes – Diretora Geral